



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), III, “f”, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 07/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, III, “f”, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.021.017/0001-77, para a prestação de serviços de treinamento, de servidores públicos do município é necessária para a Unidade Central de Controle Interno. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e tinta e dois reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 17 de Março de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA 1607125
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/03/25

Assinatura


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra